



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 12 de NOVEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **J.APARECIDO** (NORTH STORM), de 22/11/23 até 29/11/23, por prejudicar o competidor TOMAHAWK nos 200 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (LA PETITE LILI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor AVANTI EXPRESS na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (AVANTI EXPRESS), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- d) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (LONDON MOON), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OCEANO AZUL na partida (Art.121);
- e) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (REGAL NEMESIS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora GERMAN GLORY nos 150 metros finais (Art.121);
- f) Suspender o jóquei **A.MACIEL** (MY INDIE HEART), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora RUN OVER nos 400 metros finais (Art.121);
- g) Multar o jóquei **W.BLANDI** (ROMANO TINTO) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (ROSEFELDT) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123 § único);
- i) Multar o jóquei **W.XAVIER** (PISCADELA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- j) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (RAINHA DA SUCATA) e **H.FERNANDES** (JUSTICEIRO COLT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **V.VIANA** (MAESTÁ) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (LIMONETTO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **J.PIERRE** (BYE BYE BLACKBIRD) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PITTY GIRL) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FARRAPA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **A.CORREIA** (LA PETITE LILI) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **M.CHAVES** (TOMAHAWK) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Multar o treinador **M.CHAVES** (TOMAHAWK) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- s) Multar o treinador **L.ESTEVES** (REY DE MÔNACO) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- t) Multar o jóquei **A.PAIVA** (AVANTI EXPRESS e GERMAN GLORY) em R\$60,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- u) Multar o jóquei **A.M.SILVA** (TOMAHAWK) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- v) Determinar que o animal **MISTRAL**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 29/11/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 13 de NOVEMBRO de 2023

- a) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (KILOWARE) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (YANG HUMOR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **A.PAIVA** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (NATI STORM) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **G.SANTOS** (PEARL JAM) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (NO SUCH THING) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **A.MACIEL** (OUSADIA E ALEGRIA) e **G.SANTOS** (CHALANAS BAR) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 13 de NOVEMBRO de 2023

- h) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LONGCHAMP) e **D.S.MACHADO** (OREGON MY) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar a joqueta **V.MOTA** (OUTBACK) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ST VICENT) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **B.MELO** (BARRACUDA GIRL) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **G.A.FEIJÓ** (GALILEO NETO) em R\$63,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;

- m) Multar o jóquei **A.GULART** (EXUBERANTE LIGHT) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- n) Multar o treinador **V.GOMES** (TCHAU NEGRO) em R\$110,00, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado e dentro do limite de tolerância (Art.34 c/c Art.167);
- o) Multar o treinador **L.J.REIS** (JOÃO DA JANDINHA) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **LA PLATA**, até 08/11/24, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- q) Proibir de correr o animal **GOLDEN ZIP**, até 12/02/24, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- r) Proibir de correr o animal **BERRIL**, até 13/12/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- s) Determinar que os animais **DEVILED ZIP** e **QUASI MONEY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 29/11/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 15 de NOVEMBRO de 2023

- a) Suspender a joqueta **V.MOTA** (LET'S MAKE A DEAL), de 22/11/23 até 29/11/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (KATAMARÃ), de 22/11/23 até 21/12/23, por imprudência (Art.120 letra C) - direção inconveniente, colocando em risco a direção de outro jóquei, bem como a integridade de outro animal;
- c) Multar o jóquei **G.SANTOS** (PASSING CLOUD) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JEAN PIERRE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123 § único);

- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (LOVE WIN) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais Art.123 § único);
- f) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (KNOCK DOWN) e **A.PAIVA** (POT POURRI) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **V.VIANA** (PIGMALEÃO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JEAN PIERRE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.XAVIER** (QUEEN OF BALI) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NICE HERA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.CORREIA** (NEW REPORT) em R\$207,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (KATAMARÃ) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar os treinadores **E.RICARDO** (PIGMALEÃO) e **G.A.FEIJÓ** (K-POP) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- n) Multar o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (QUE NOBLE) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o aprendiz **V.VIANA** (RIPPED JEANS) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- p) Multar o jóquei **W.XAVIER** (PUBLICIDADE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102 § 2º);

- q) Multar o jóquei **A.CORREIA** (QINTAR) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- r) Multar o jóquei **A.CORREIA** (NEW REPORT) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- s) Proibir de correr o animal **POST SUGAR**, até 15/12/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);

Referentes ao programa de 15 de NOVEMBRO de 2023

- t) Proibir de correr o animal **ELUSIVE KOVIC**, até 30/11/23, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Determinar que os animais **SKYFLEET**, **LEMONGRASS**, **OLD FASHIONED**, **TEEN SPIRIT**, **ROSH HASHANÁ** e **SPIRITO SANTO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 29/11/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 16 de NOVEMBRO de 2023

- a) Cancelar a matrícula do jóquei Eduardo Neves de Paula (**E.NEVES**) a pedido do mesmo;
- b) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **QUEEN ESSE**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LARAMIE
4º Lugar - NORTH STORM

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - AVANTI EXPRESS

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 3º páreo (G2) - 1º Lugar - QUANTIFY
2º Lugar - SUGAR DADDY
3º Lugar - ONLINE

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 4º páreo (GP3) - 1º Lugar - LORD GOLD
2º Lugar - JUSTICEIRO COLT
3º Lugar - JONNOS

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 5º páreo (G2) - 1º Lugar - LONDON MOON
2º Lugar - USHUAIA
3º Lugar - JACKSON POLLOCK

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LUMINOSIDAD

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLY EMIRATES

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARROCOS

Reunião 1807 - Domingo - 12/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MY INDIE HEART

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LONGCHAMP

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - KINGS FAVOR

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ST VICENT

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PANKHURI

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MICARETA

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - DITES QUOI

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NATI STORM

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PACO CAMINO

Reunião 1820 - Segunda - 13/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - TUMULTO NEGRO

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LECCE

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARKETING

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MICROSOFT OFFICE

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PUBLICIDADE

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAJESH

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PASSING CLOUD

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - GRANDÃO'S DREAM

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - REPLICIA

Reunião 1841 - Quarta - 15/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE WIN.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 16/11/2023